



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de **Inexigibilidade nº 008/2021**, que trata da contratação de PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – MF nº 16.525.583/0001-04, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação do referido escritório de advocacia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abaetetuba, 11 de maio de 2021.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba